



LEI Nº. 3897, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

“Institui no município de Caçapava do Sul o Dia Municipal de Doação de Órgãos e dá outras providências”.

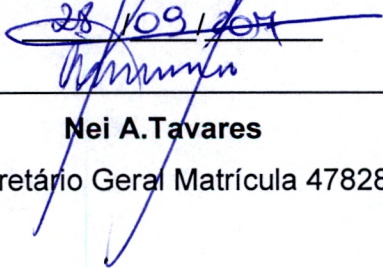
O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído no âmbito do município de Caçapava do sul, o Dia Municipal de Doação de Órgãos, que será celebrado anualmente no dia 27 de setembro. A data coincide com o dia Mundial de Doação de Órgãos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

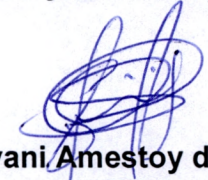
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2017.

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.


28/09/2017

Nei A. Tavares

Secretário Geral Matrícula 478283-6


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal